PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11835/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3° - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810/2015, de 05 de ianeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015. RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11.835/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
10.00 - SEXEC	04.122.0001.2617	33909300	100	110.000,00	
10.00 - SEXEC	04.122.0001.2617	33903000	100		40.000,00
10.00 - SEXEC	04.122.0001.2617	33903900	100		40.000,00
10.00 - SEXEC	04.122.0001.2617	44905200	100		10.000,00
10.00 - SEXEC	08.242.0070.2461	33903900	100		10.000,00
10.00 - SEXEC	10.306.0005.1205	33903000	100		10.000,00
TOTAL GERAL				110.000,00	110.000,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

Portarias

Considera nomeada, a contar de 01/02/15 RENATA DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga da exoneração de João Sérgio da Silva Pires, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 171/2015).

Considera nomeada, a contar de 02/02/15 ALEXSANDRA DA COSTA ANDRADE para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Danielle Elias Machado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 172/2015).

Considera nomeada, a contar de 27/01/15, **ANDREIA DA SILVA PEREIRA MELO** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Patricia de Souza Conceição Sapucaia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 173/2015).

Considera nomeada, a contar de 12/01/15, AYCRAM SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Daniel Luiz da Rocha Vaz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 174/2015).

Nomeia LARISSA DE ARAÚJO MASULLO MELO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Felipe Nogueira Azevedo Lemos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 175/2015).

Considera exonerada, a contar de 02/02/2015 **ALEXSANDRA DA COSTA ANDRADE** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 176/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2015 **JORGE LUIZ CASTRO AZEVEDO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 01/02/2015 **DÓRIS DE CASTRO MONTEIRO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Jorge Luiz Castro Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 178/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2015, ROSILENE DOS SANTOS MELLO MACEDO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Debora de Araújo Rosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 179/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2015 **ARMANDO ESTEVES** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga da exoneração de Helio Ricardo Cortes de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 180/2015).

Despacho do Prefeito

Processo 180/120 - 113/2015 autorizo

Na Portaria 158/2015, publicada em 21/02/15, onde se lê: processo nº 20/3875/15, leia-se: processo nº 20/3875/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Remove LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nível 6, matricula 221.418-7, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, referente ao processo 40/3054/2014 (Portaria 22/2015).

Despacho do Secretário

Abono Refeição - Indeferido

20/457/2015 Progressão Funcional – Deferido

20/310/2015

20/332/2015

20/337/2015 20/3789/2014

Abono Permanência - Indeferido

20/183/2015 Adicional – Deferido

20/145/2015

20/3728/2014 20/146/2015 20/149/2015

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2015-SMA. PARTES: Município de Niterói, tendo gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TECSOF LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME. OBJETO: Serviço de licenciamento de sistema de informatização do Departamento de Pagamento de Pessoal e do Departamento de Pessoal. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR**: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2152; C.D. nº 3339.039; FONTE 100; Nota de Empenho nº 00097/2015, datada de 30/01/2015. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 24, Inciso IV e despachos contidos no processo nº 020/3282/2014. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de Fevereiro de 2015.

Corrigenda

Na fixação de Proventos do Servidor Dercir da Silva Azevedo publicada em 24/02/15, onde se lê: processo nº 20/3875/15, leia-se: processo nº 20/3875/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/024980/2014 – JOANA SILVA. HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMEN-TAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, DEFERINDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU, INSCRIÇÃO №. 031.235-5, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Portaria SEOP n.º 006, de 12 de fevereiro de 2015.

Torna pública a denominação da Turma do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói-2014.

Civil Municipal de Niterói-2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 27 do Regimento Interno do Curso de Formação profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Res. SEOP n.º 014/2014, e

tendo em vista o que consta no processo n.º 130000452/2015.
Considerando a representatividade histórica do ex Prefeito João Francisco de Almeida Brandão Junior para o município de Niterói e para a Guarda Civil Municipal, cuia criação, através da Deliberação n.º 1.448, de 28 de dezembro de 1937, se deu por ato de sua lavra

Art 1º - Designar "João Francisco de Almeida Brandão Junior" como denominação da Turma do Curso de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Niterói realizado no exercício 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DEFARIAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Despachos do Diretor

Processo 130/401/2015 - Notificação 18305 - WILMA BRAGANÇA DE SOUZA MOTTA

Processo 130/403/2015 - Notificação 18304 - BIG BAR LTDA

Processo 130/407/2015 - Intimação 31204 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO

LATEAMENTO BAR VISTA

Processo 130/40/2015 - Intimação 18304 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO

Processo 130/404/2015 - Intimação 31202 - O PROPRIETÁRIO Processo 130/406/2015 - Intimação 31203 - O PROPRIETÁRIO

Processo 130/383/2015 - Auto de Infração 00548 - MARCOS DE A ALVES Processo 130/423- 424/2015 Auto de Infração 11594; 11959 - SINUCAS V. VALADARES LTDA.

Processo 130/425/2015 - Auto de Infração 11704 - TEREZA BIJOUX A ACESSORIOS

Processo 130/426/2015 - Auto de Infração 13468 – TEREZINHA GABRIELA F. BARBOSA

Processo 130/427/2015 - Notificação 17075 - VALÉRIO FERREIRA DE ALVARES
Processo 130/408/2015 - Intimação 31205 - JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária EXTRATO Nº 06/2015

EXTRATO Nº 06/2015

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação não residencial nº 001/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa: AUTO ÔNIBUS BRASÍLA LTDA. OBJETO: Nomeação do servidor GILBERTO SILVA BARRETO, técnico de planejamento NS2, matrícula 229784-4, como representante da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato de Locação não residencial nº 001/2014, oriunda do processo nº 40/002908/2014, referente ao Uso do Imóvel de propriedade da Auto Ônibus Brasília LTDA situado na Rua General Castrioto nº 115 e Travessa 22 de Maio nº 13 Barreto LTDA, situado na Rua General Castrioto nº 115 e Travessa 22 de Maio nº 13. Barreto, Niterói, pelo Município de Niterói, como depósito público municipal, incluindo a Administração Direta e Indireta, cuja gestão com a vigência da Lei Municipal nº 3.022 de 21 de março de 2013 passou a ser da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do

EXTRATO N° 07/2015

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO Contrato de locação nº 001/2014 — SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER — Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa: AUTO ÔNIBUS BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Contrato de Locação não residencial dos imóveis situados na Rua General Castrioto nº 115 e Travessa 22 de maio nº 13, Barreto — Niterói/RJ, oriundo do processo nº 040/002908/2014. PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato. VALOR MENSAL: R\$ 22.790,20. FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas modificações. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribui-

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Mayara Rodrigues Valim Mendes – Matrícula nº 236.840-5 da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes.(Detentora)

Maria Inês de Azevedo Ventura - Matrícula nº 228.528-6, da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes.(Detentora)

Art. 2º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Elcio Andrade Esper - Matrícula nº 236.304-2, da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes.(Dententor)

Leila Ribeiro Riback – Matrícula nº 234.750-8, da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, (Detentora)

Andréa Belarmino – Matrícula nº 237.190-4, da UMEI Zilda Arns.(Detentora)

Aracy Maria Braga de Miranda – Matrícula nº 232.375-6, da UMEI Maria Vitória Ayres Neves. (Unidade Requisitante)

Roselv Maiatto de Castro - Matrícula nº 232.484-6, da UMEI Maria Vitória Avres Neves.

Mary Santos Soares Leão - Matrícula nº 237.164-9, da UMEI Maria Vitória Ayres Neves.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/171/15)

O **Presidente da Fundação Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 6.6 do Edital 006/2013, publicado em 21/06/2013. RESOLVE:

Prorrogar por 12 meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado contido no Edital 006/2013, para todos os cargos. O Processo Seletivo permanecerá vigente até 20/12/2015

(TEXTO OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/12/2014)

Aprovo as contas do convênio PGM nº 240/2012 e Termo Aditivo 010/2013, período: janeiro de 2013 a junho de 2013 da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - Creche Comunitária Lírios do Campo, Programa Criança na

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 007/2015
Nomear, a contar de 00 de 100 de 10 Nomear, a contar de 09 de dezembro de 2014, MÁRCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES (matrícula 0030) e JORGE BASTOS FRADE (matrícula 0052) para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 18/2014.

PORTARIA NITTRANS nº 08/2015 Nomear, a contar de 10 de dezembro de 2014, **EDUARDO FONSECA CERREIA** (matrícula 0141) e **JORGE BASTOS FRADE** (matrícula 0052) para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 19/2014.

PORTARIA NITTRANS nº 09/2015

Nomear, a contar de 16 de dezembro de 2014, ALEXANDRE CONY DOS SANTOS (matrícula 0178) e MARCOS DAFLON CORRÊA (matrícula 0132) para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 20/2014.

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PORTARIA Nº 50/2015

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 7º, inciso XII, do Decreto 10.261 de 2008, e tendo em vista o contido no processo Administrativo nº 310/000138/2014,

Art. 1º Ceder a servidora Claudia Maria Pereira de Souza dos Santos. Matrícula nº 158-3 Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Niterói Prev, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Administração do Município de Niterói, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o cessionário.

Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar

Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao cedente.

Art. 3º - A servidora permanecerá em folha de pagamento do cedente e o cessionário fará o ressarcimento mensal dos vencimentos percebidos e pagos ao servidor, pelo cedente. Art. 4º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2015.

Na Portaria PRESI nº 16/2015 publicada em 17/01/2015, onde se lê: ANGELA MARIA DE BARROS SODRÉ, leia-se: ANGELA MARIA SODRÉ DE MELLO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGM/SMF № 01 DE24DE FEVEREIRO DE 2015 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a alteração no sistema de informática da Secretaria Municipal de Fazenda e da Procuradoria Geral do Município, visando ao aprimoramento e maior

Fazenda e da Procuradoria Geral do Municipio, visando ao aprimoramento e maior eficiência no uso, troca e armazenamento de seus respectivos dados; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a forma de emissão de Certidões de Regularidade Fiscal (Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – CPEN), atendendo ao direito constitucionalmente assegurado ao contribuinte de acesso à informação;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes a tornar mais eficiente sua atuação, e que a maior eficiência na emissão de certidão atende não somente ao interesse da Fazenda Pública, norte a ser seguido na forma do artigo 37 da CRFB/88, mas também aos interesses dos próprios contribuintes.

CONSIDERANDO a necessidade do contribuinte em obter tais certidões para a prática das mais diversas atividades perante o Poder Público e a sociedade

CONSIDERANDO a necessidade de integração dos sistemas dessas duas secretarias

para futura emissão de Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal perante o Município.

Art. 1ºA emissão de certidões destinadas a atestar a regularidade fiscal de contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, relativamente a créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, atenderá o disposto nesta Resolução, observado o disposto na legislação federal e municipal sobre a matéria.

As Certidões de Regularidade Fiscal (Certidão Negativa de Débitos Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - CPEN) serão emitidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, caso o crédito tributário ainda não tenha sido objeto de inscrição em Dívida Ativa.

Art. 3º Após a inscrição em Dívida Ativa do débito, estando ou não ajuizada a execução fiscal para fins de cobrança judicial, a Procuradoria Geral do Municipio será o órgão competente para emissão das Certidões de Regularidade Fiscal descritas no artigo antecedente.

§ 1º A emissão da certidão de que trata este artigo dar-se-á exclusivamente pela internet, através do endereco eletrônico da Procuradoria Geral do Município .pgm.niteroi.rj.gov.br).

Para fins de validação da certidão, faz-se obrigatória a emissão de documento de

verificação de autenticidade, expedido no mesmo endereço eletrônico. Art. 4º A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda, em conjunto com as empresas responsáveis pela informatização dos respectivos sistemas, providenciarão, no prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, integração dos sistemas para a emissão das certidões conjuntas, sob pena de apuração de eventual responsabilidade pelo não cumprimento do prazo aqui estabelecido. Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início a DISPENSA DE LICITAÇÃO, firmado com a empresa MORATA PROJETADOS, objetivando a execução das obras e/ou serviços de

COLOCAÇÃO DE UM BALCÃO EM L PARA RECEPÇÃO DA PMN, a partir do dia 23/02/2015, com término previsto pra 23/04/2015. Proc. nº 020/0774/2014. Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/15 ao contrato nº 37/12. PARTES: EMUSA E CONSTRUTORA LMS LTDA.; OBJETO: Alteração do valor contratual em virtude de acréscimo quantitativo do objeto; OBRA: Construção de quadra poliesportiva no Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.097,07 (trinta e seis mil, noventa e sete reais e sete centavos); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1051.17.452.0010.1040 – Natureza da despesa 4.4.90.51.00, Fonte 100; FUNDAMENTO: art. 65, 1, "b" e § 1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 13/02/2015; Proc. Nº 510/2056/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – Presidente da EMUSA - Niterói, 24 de fevereiro de 2015. fevereiro de 2015.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 02/15 ao contrato nº 37/12; PARTES: EMUSA INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 02/15 ao contrato nº 37/12; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA LMS LTDA-ME.; OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando Exclusão, redução e acréscimos de ítens, representando 2,86 % de rerratificação, com decréscimo de R\$ 0,22 (vinte e dois) centavos no valor contratual; OBRA: Construção de quadra poliesportiva no Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ; FFUNDAMENTO: Art.65, I, "a", c/c § 1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 13/02/2015. Proc. nº 510/2056/14. Niterói, 24 de fevereiro de 2015. Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo da EMUSA.